

PORTARIA Nº 188/2014, 03 de dezembro de 2014.

Rafael Piovezan, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, SP, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei e,

Considerando os princípios que regem esta Autarquia, esculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

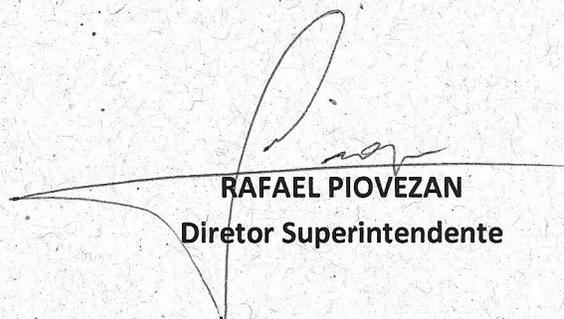
Considerando os serviços públicos prestados por esta Autarquia e o Princípio do Interesse Público e da economicidade.

RESOLVE:

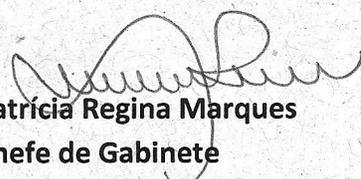
I – Proceder o aditamento da Portaria nº 175, de 10 de outubro de 2014, afim de que o presente Protocolo Administrativo nº 002309, de treze de novembro de 2014, seja apensado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 16/2014. Considerando a suposta desídia cometida pelo servidor, que foi encontrado dormindo novamente em horário de expediente. Constando que, em tese violou o artigo 8º, inciso XIV, do Ato Administrativo nº 11, de 21 de junho de 2013, artigo 482, alínea “e” da CLT, podendo receber as penalidades disciplinares conforme Ato Administrativo nº 11, de 21 de junho de 2013 previstas nos artigos 15, 16 e 17 e seus parágrafos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara d'Oeste, 03 de dezembro de 2014.


RAFAEL PIOVEZAN
Diretor Superintendente

Publicado no site e Quadro Geral de Avisos do
Departamento de Água e Esgoto de
Santa Bárbara d'Oeste, SP, em 03 de dezembro de 2014.


Patrícia Regina Marques
Chefe de Gabinete